

PORTARIA Nº1561/2026 – GAB - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130834/2026-19, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ALYSON FREITAS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 97938458, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Setembro de 2026 a 31 de Julho de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 03 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1612/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132160/2026-97, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Agosto de 2026, o(a) servidor(a) **LIDIA SILVEIRA FEIJO**, matrícula nº 97947724, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1636/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, Lei no 15.744, de 29.12.2014, Lei no 15.819, de 27.07.2015, **RESOLVE**: Art.1º – **Instituir** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos SERVIDORES** em Estágio Probatório, pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, nomeados em decorrência do Concurso Público de Provas e Títulos; Art. 2º – Designar os SERVIDORES, Magno Soares da Mota, Daniel Aires Vinhas, André Luiz Farias Alves, João Paulo Benevides Lopes, Aline Barboza Lourenço, Antônia Genilsa Pinheiro e Maria Helenilda Franco Duarte, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório; Art. 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho formulará Parecer Final acerca da Avaliação dos SERVIDORES. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1639/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, **RESOLVE**: I – **DESIGNAR**, a partir de 14 de agosto de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2026, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1123/2026 – GAB**, publicada no DOE do dia 26 de junho de 2026. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 14 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1639/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 1	PRESIDENTE	JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES	820.***.***-68
	SECRETÁRIO	CRISTIANE LIMA ARAIS	000.***.***-96
	MEMBRO 1	FABRÍCIO MAIA MOTA	995.***.***-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA GIRLENE MOTA	622.***.***-91
	MEMBRO 3	ANA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	068.***.***-94
EEMTI LIA SIDOU	PRESIDENTE	JOSEMAR INACIO DA SILVA	435.***.***-49
	SECRETÁRIO	IARA OLIVEIRA ABREU	013.***.***-10
	MEMBRO 1	RENATO LOBO DE CASTRO	040.***.***-17
	MEMBRO 2	MARCOS JOSÉ DE MOURA RODRIGUES	063.***.***-28
	MEMBRO 3	CAMILA DE FREITAS CAMARA	025.***.***-60
EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	PRESIDENTE	ADRIANA DE PAULA SOUSA	381.***.***-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCO LEANDRO ROCHA RIBEIRO	018.***.***-13
	MEMBRO 1	ANTONIA GERLANE FERREIRA FURTADO	033.***.***-02
	MEMBRO 2	FAGNER GONZAGA DA SILVA	011.***.***-83
	MEMBRO 3	ERIVAN MOREIRA PINHEIRO	038.***.***-47
EEM TELINA MATOS PIRES	PRESIDENTE	RODRIGO LIMA BEZERRA	696.***.***-68
	SECRETÁRIO	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	057.***.***-03
	MEMBRO 1	LÉLIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	751.***.***-87
	MEMBRO 2	FREDERICO ALLYSSON PIRES CORREIA	053.***.***-50
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO BRITO DE SOUZA	554.***.***-15
EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	ALEXSON FELIX DOS SANTOS	785.***.***-72
	SECRETÁRIO	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	017.***.***-27
	MEMBRO 1	MANUELE DA COSTA DOMINGOS	055.***.***-64
	MEMBRO 2	EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES	219.***.***-68
	MEMBRO 3	FRANCISCO PEIXOTO ASSUNCAO JUNIOR	589.***.***-15
EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	PRESIDENTE	JOSÉ AMILCAR MENDES DE ARAÚJO NETO	031.***.***-09
	SECRETÁRIO	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	081.***.***-33
	MEMBRO 1	CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA	004.***.***-76
	MEMBRO 2	SAMUEL GUERRA VIEIRA	999.***.***-00
	MEMBRO 3	FARLEY SILVA SANTANA	039.***.***-81
EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	PRESIDENTE	MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS	018.***.***-65
	SECRETÁRIO	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	491.***.***-04